



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 077/2019

De 19 de Março de 2019

Nomeia Consultor Jurídico do Município de Cerro Negro

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Complementares nºs 324/2003 e 640/2014,

Resolve:

Nomear o Senhor **Claudionor de Macedo**, Advogado-OAB/SC 52241, portador do CPF 983.578.679-87, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Nível 17 Classe A-01.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de Março de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal